



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

DECRETO N° 1.916, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação aplicável ao caso;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionado para o mandato como integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural:

I- Representantes do Setor de Patrimônio Cultural

Titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

Suplente: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simone Alves Bergamin

Suplente: Isabel Cristina de Oliveira Luiz;

III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Regiane Miane de Lima;

Suplente: Flavio José Migliácio de Carvalho;

Representantes da Sociedade Civil indicado Pelo Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Tiago Augusto Migliacio ;

Suplente: Ághatha Cris Ciriaco da Silva;

Representantes da Sociedade Civil indicado Pela Câmara Municipal de Albertina:

Titular: Adival Aparecido de Oliveira;

Suplente: Letícia Vitória de Lima;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal